Id:10EF21A19A360498

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- Pregão Eletrônico nº: **027/2023**
- Processo Administrativo nº: **066/2023**
- Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS MOTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI".**
- Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL.**
- Adjudicação: **POR ITEM.**

Suporte legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**

- Fonte de Recurso: **500, 600. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.**
- Valor estimado: **R$ 41.149,90 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**
- Data da abertura: **27/02/2023 às 14:30h no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br**
- O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: **www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi.gov.br/.**
- Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: **licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br**

Santana do Piauí - PI, 09 de fevereiro de 2023.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349

Jonieldon Rocha Rodrigues
Pregoeiro

Id:0B620BC0240E098B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES 8.666/93, art. 25, II c/c art. 13, III PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 PROCEDIMENTO Nº 004/2023 MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI CNPJ Nº 07.306.378/0001-67 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, 560, BAIRRO BELA VISTA – RIBEIRO GONÇALVES-PI
CONTRATADO: DANIEL VITOR VITORINO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 26.876.659/0001-08 ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº 390, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI, CEP 64.865-000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL NA ESFERA DO DIREITO MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO A SEREM PRESTADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES/PI EXERCICIO 2023
VALOR DO CONTRATO: R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)
DA FORMA DO PAGAMENTO: MENSAL
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JANEIRO DE 2023

Ribeiro Gonçalves, 23 de janeiro de 2023

Carlos César da Rocha
Presidente da Câmara de Ribeiro Gonçalves/PI

Id:0E2896B0DF22055C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Objeto: Aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** para atender a demanda da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves, PI.
Fundamento Legal: Art. 24, Lei 8.666/1993
Valor Global R$ 50.663,87 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI
Contratada: 40.349.047 JUAN ZAMORO MEDEIROS RIBEIRO (JM SERVIÇOS ME)
CNPJ Nº 40.349.074/0001-52

Ribeiro Gonçalves, 08 de fevereiro de 2023

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro
Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves/PI

Id:0CC5513881980A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | **GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL Nº 001/2023 de 09 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2022, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de geral valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022;

RESOLVE:
Art. 1º Fica marcada para o dia 28 de fevereiro do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2022.
§ 1º A audiência que trata do caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal deste município às 14h.
§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2022.
Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca-PI.

Piracuruca, 09 de fevereiro de 2023.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:01AB24A444B53BCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35 Adm.: *O povo é o poder*
raça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site:
www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

PORTARIA Nº 020/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGIMENTAIS À SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 09/01/2023 a 09/02/2023, referente ao exercicio de 2022, a Sra. LUISA NETA ALVES DE SOUSA, Sob nº de CPF: 747.271.413-53, servidor efetivo, Auxiliar de Serviços Diversos, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Julião/PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 23 de Janeiro de 2023.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Francelino Sobrinho Junior
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Id:13B5ABC104B73BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.846/0001–35 Adm.: *O povo é o poder*
raça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site:
www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com

PORTARIA Nº 021/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGIMENTAIS À SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER FÉRIAS** pelo período 23/01/2023 a 23/02/2023, referente ao exercicio de 2022, a Sra. SANIRA MARIA DA ROCHA SILVA, Sob nº de CPF: 490.093.893-91, servidor efetivo, Fisioterapeuta, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de São Julião/PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 23 de Janeiro de 2023.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Francelino Sobrinho Junior
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Id:167C36B1BFCB432B

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

ERRATA DE VALOR

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: NORMA GERAL DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES Nº. 8.666/93, ART. 25, II C/C ART. 13, III E LEI Nº. E ART. 74, III DA LEI 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2023 PROCEDIMENTO Nº. 004/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 07.306.378/0001-67 ENDEREÇO: RUA MARTILIANO DA SILVA, Nº. 560 – BAIRRO BELA VISTA – RIBEIRO GONÇALVES - PI
CONTRATADA: DANIEL VITOR VITORINO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº. 26.876.659/0001-08 ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, Nº. 390 – CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES – PI , CEP Nº. 64.865-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR (NOTÓRIA ESPECIFICAÇÃO) DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL NA ESFERA DO DIREITO MUNICIPAL E ADMINISTRATIVO A SEREM PRESTADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONCALVES/PI.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI , EXERCICIO 2023.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: "ONDE SE LÊ: "R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS)", LÊ-SE: "R$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS)", CUJO VALOR MENSAL A SER PAGO É DE R$: 7.000,00 (SETE MIL REAIS). DURANTE ONZE MESES.
DA FORMA DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2023.
SIGNATARIO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI. CNPJ Nº. 07.306.378/0001-67 (CONTRATANTE) DANIEL VITOR VITORINO DE OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº. 26.876.659/0001-08 (CONTRATADO)

Id:0047DF2BE72B3D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
RUA JOAQUIM BALBINO, SN – CENTRO; CEP: 64767-000
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO – PI
CNPJ: 01.612.564/0001-48
"MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.° 027/2021
INEXIGIBILIDADE N.° 003/2021

Contratante: Prefeitura Municipal Campo Alegre do Fidalgo-PI

Contratado: CONT & GEO – CONTABILIDADE E GEORREFERENCIAMENTO.
CNPJ/MF sob o n.° **32.292.927/0001-39**

Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, assessoria e consultoria nos Sistemas de Saúde e Alimentação dos sistemas dos Programas Federais no âmbito da Saúde do município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

Valor Mensal : **R$ 4.600,00 (Quatro mil seiscentos reais).** O valor global deste contrato é de **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).**

MOTIVO: NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DO SEVIÇO CONTINUO.

Elemento de Despesa N.° 3.3.90.39
Programa Atividade N.° 04.091.0012.2.004.

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93
Artigo 13, inciso V
Artigo 25, caput, inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/02/2024.
DATA DA RATIFCAÇÃO: 29/04/2021.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2021.
DATA ASSINATURA DO ADITIVO: 17/02/2023.

Fonte de Recursos: **FUS, FMS.**